



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000146/2019
OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 0000146/2019, 01 de outubro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 1.596.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 1º da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.169 - AQUISIÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO P/ OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33904600000 - Auxílio Alimentação

Fonte: 100 296.000,00

Total do Projeto/Atividade

296.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 271.000,00

Total do Projeto/Atividade

271.000,00

1.147 - INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

1.148 - INVESTIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100 839.000,00

Total do Projeto/Atividade

839.000,00

Total da Unidade

1.596.000,00

Total **1.596.000,00**

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 1.596.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/19.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 01 outubro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Wânia Alves Estevão

Wânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Junio de Araújo Alves
Secretário M. de Saúde
Brumadinho/MG

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

